



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 10/2021

### TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE TOROPI- RS, através do Senhor Prefeito Municipal, LAURO SCHERER, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM EM REGISTRO DE PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 2004 de 03 de agosto de 2015, Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21.06.1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

#### 1.1. LOCAL, DATA E HORA.

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia **05/08/2021**, às **08h30min**.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem as propostas através do site descrito no **Item 1.1**, até às **08h00min do dia 05/08/2021**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário independentemente da nova comunicação.

1.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### 2– OBJETO

**2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

2.2. Os medicamentos cotados deverão ter uma validade mínima de 75%, contados da data de entrega dos mesmos.

Ex: Medicamento com validade de 24 meses deverá ser entregue com validade mínima de 18 meses após a entrega dos medicamentos.

#### 3– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob-concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

#### 4– REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

aprovedor do sistema ou ao Município de Toropi, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

## 5– DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do site portal de compras públicas.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item da proposta que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital será desconsiderado.

5.5. Na proposta será considerada obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo três casas decimais;

b) A especificação detalhada do objeto ofertado marca do fabricante/Produto, consoante exigências editalíssimas do objeto ofertado;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, incidentes ou necessárias para o cumprimento do objeto e para a entrega no local definido pela Administração Municipal e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) O produto ofertado devesse ser de qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ABNT e possuir garantia de fabricação;

f) Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.8. Na proposta de preço deverão constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, e-mail, conta bancária) bem como os dados do representante legal.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 6– ABERTURAS DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

## 7- FORMULAÇÕES DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances, quando então será aberto prazo aleatório de até 30 minutos, desconhecido por todos, findo o qual será a sessão encerrada.

7.7. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 60(sessenta) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do (a) Pregoeiro (a), o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas através do e-mail: [licitacoes@toropi.rs.gov.br](mailto:licitacoes@toropi.rs.gov.br), proposta atualizada do produto ofertado e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) bem como folder ou semelhante do objeto ofertado para análise pelo setor competente, com posterior (imediato) encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida no item 09 bem como proposta no prazo de até dois (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

## 8- JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o (a) Pregoeiro (a) anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material e/ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto ou ainda folder (descrições técnicas) ou documento afim para melhor conferência do objeto.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo (a) Pregoeiro (a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## 9- HABILITAÇÃO

9.1. Na fase de habilitação deve-se a empresa vencedora de cada Item **anexar sua documentação no Portal de Compras Públicas exigida na fase de Habilitação**, e (Estes documentos deverão ser enviados via correio no prazo máximo de 02 dias úteis após a sessão), encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida na habilitação bem como proposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União;
- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- h) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme resolução nº 1470/2011;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;
- k) Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme em **ANEXO II**, ou equivalente;
- l) Declaração de Idoneidade conforme **ANEXO III**;
- 9.1.1. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
- D) Declaração, firmada por responsável, contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa e não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006 (nos termos do modelo – **ANEXO IV**), e/ou;
- 9.2. Para os fabricantes será exigido:
- 9.2.1. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);
- 9.2.2. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS;
- 9.2.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal dasede do laboratório para exercer atividades de produção, comercialização e venda de medicamentos;
- 9.2.4. Registro Sanitário dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar, junto com os documentos de habilitação fiscal, cópia do registro do medicamento na ANVISA/MS ou da publicação do Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
- 9.3. Para os distribuidores será exigido:
- 9.3.1. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos;
- 9.3.2. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;
- 9.3.3. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS, em plena validade;
- 9.3.4. Registro dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar cópia perfeitamente legível do registro do medicamento na ANVISA/MS, ou da publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
- 9.3.5. A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 9.3.6 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados no portal de compras públicas, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro (a), ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail [licitacoes@toropi.rs.gov.br](mailto:licitacoes@toropi.rs.gov.br), com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão para Prefeitura Municipal de toropi, Rua Fernando Ferrari nº 235, Toropi RS, CEP 97.418.000 aos cuidados setor de licitação e contratos.

## 10- IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico do site portal de compras públicas.
- 10.1.1. Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

do certame.

## 11- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo (a) Pregoeiro (a), disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 12- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## 13- RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

13.1. A contratada deverá promover a assinatura do contrato ou ata, e posterior devolução assinado no prazo de cinco dias sob-pena de desclassificação. Também deverá entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços pelo período de 12 meses;

13.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Contratado.

## 14- PRAZOS DE ENTREGA

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo descrito no **ANEXO I** deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

14.2. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

14.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

14.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.

14.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;

14.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer item defeituoso, deteriorado por ocasião da entrega;

14.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;

14.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade;

14.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;

14.11. Entregar os produtos em Toropi, no posto de saúde deste município, situado na Rua 22 de Outubro nº479, Centro de Toropi/RS CEP 97.418.000.

14.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

14.13. Anexar ficha técnica para os produtos quando solicitado.

## 15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15-1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantir a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; das quais se destacam:

15.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

15.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

15.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

15.5. A sanção de advertência de que trata o item 15.3, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos: I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da

**CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.6. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.

## 16- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.32	40	329/2021	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.082.3390.32	4050	332/2021	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.080.3390.30	40	325/2021	Manter o programa Saúde Bucal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

2.077.3390.30	40	476/2021	Manter as atividades da Secretaria de Saúde
2.081.3390.30	40	326/2021	Manter o Programa de auxílio a Diabéticos e hipert

## 17- PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado após entrega total e conferência do objeto.

17.2. O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias após liquidação de empenho e da nota fiscal, através de depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA junto à nota fiscal fornecida, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da empresa. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro (a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. O critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (a) Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Toropi.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6. O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Toropi, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.8. O Município de Toropi se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9. O recebimento do objeto será parcial para conferência do mesmo. Caso incoerência com o objeto licitado será convocada a empresa a realizar a troca e entrega do objeto conforme edital.

18.10. Para agilizar os trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e telefone.

## 19. INTEGRAM ESTE EDITAL:

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INOVIDADE;**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;**

**ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO;**

**TOROPI 23 DE JULHO DE 2021**

**LAURO SCHERER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## ANEXO I

### PREGÃO ELETRONICO N.º 10-2021

#### 1- OBJETO

**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

#### 2- JUSTIFICATIVA:

Compra de medicamentos para suprir a farmácia básica e o posto de saúde do município.

#### 3- DOS ITENS

3.1. Todos os produtos fornecidos devem conter marca do fabricante/Produto.

3.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.

3.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.

#### 4- DA ENTREGA

4.1. Local de Entrega: os respectivos **MEDICAMENTOS** deverão ser entregues no endereço abaixo, no horário compreendido entre as 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min para conferência junto ao setor competente. Endereço de entrega sito o Posto de saúde do município: **RUA 22 DE OUTUBRO N.º 479, BAIRRO CENTRO, TOROPI/RS, CEP: 97.418-000.**

4.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho por e-mail.

4.3. O recebimento do objeto será total, verificada a desconformidade do equipamento, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS ITENS: PREÇO DE REFERÊNCIA.

Item	Quantidade	Unid.	Marc a	Descrição	Preço Unit. Previst o	Preço Total Previsto
1	31,00	PCT		ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE 100UNI.	7,268	225,31
2	300,00	CX		ACCU-CHEK ACTIVE ORIGINAL 50 TIRAS REATIVAS	100,00	30000,00
3	600,00	FR		ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120 ML	11,00	6600,00
4	30,00	TB		ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G	17,25	517,50
5	50,00	FR		ACETATO DE RETINOL 5500+COLECALCIFEROL 2200 SOLU. ORAL FR 20ML	13,50	675,00
6	150.000,00	COM P		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. REVESTIDO	0,15	22500,00
7	1.000,00	COM P		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG ENTERIC	0,60	600,00
8	6.000,00	COM P		ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	0,072	432,00
9	15.000,00	COM P		ACIDO VALPROICO 250 MG CP	0,46	6900,00
10	6.000,00	COM P		ACIDO VALPROICO 500MG COMP	1,10	6600,00
11	200,00	FR		ÁCIDOS GRAXOS PARA ESCARAS FR 100ML	5,38	1076,00
12	400,00	UN		ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO,	1,32	528,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				SISTEMA FECHADO, ESTERIL, TAMPA LUER E PERFURADOR PARA BOLSA DE SOLUÇÃO		
13	2,00	FR		ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ISMALTE EDENTINA FRASCO COM 6 G.CONTENDO 10%DE PESO EM CARGA NANOPARTICULADA TAMPA FLIP-TOP USO ODONTOLÓGICO FRASCO 6 ML.	140,00	280,00
14	500,00	FR		ÁGUA DESTILADA FR1000ML.	5,599	2799,50
15	110,00	UN		ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FR 1LITRO (1)	5,90	649,00
16	2.000,00	AMP		ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO FR/AMPOLA 10ML.	0,518	1036,00
17	30,00	CX		AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	16,60	498,00
18	30,00	CX		AGULHA 20X5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	16,60	498,00
19	70,00	CX		AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	16,60	1162,00
20	50,00	CX		AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	91,80	4590,00
21	4,00	CX		AGULHA GENGIVAL CURTA INJ, C/100UN, USO ODONTOLÓGICO	50,00	200,00
22	2.000,00	COM P		ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,565	1130,00
23	1.048,00	FR		ÁLCOOL 70°, FR 1L	13,00	13624,00
24	500,00	FR		ÁLCOOL GEL 70% ANTISSEPTICO PARA MÃOS FR 500GR	13,80	6900,00
25	500,00	UN		ALCOOL GEL 70% REFIL 800 ML TESTADO E APROVADO PELA ANVISA COM FRAGRANCIA ERVA DOCE	27,90	13950,00
26	2.000,00	COM P		ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	0,44	880,00
27	100,00	PCT		ALGODÃO EM BOLA, HIDRÓFILO PCT 100G	5,80	580,00
28	30,00	PCT		ALGODÃO EM ROLETE, USO ODONTOLOGICO, PCT C/100UN	3,384	101,52
29	300,00	PCT		ALGODÃO EM ROLO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, PCT 500G	23,00	6900,00
30	1,00	CX		AMÁLGAMA CAPSULA DUAS PORÇÕES, 50CAPSULAS, USO ODONTOLÓGICO	350,00	350,00
31	6,00	PCT		AMÁLGAMA CAPSULA, UMA PORÇÃO, EMBALAGEM C/50CAPSULA, USO ODONTOLÓGICO	190,00	1140,00
32	1.000,00	COM P		AMILORIDA 5MG+ CLORTALIDONA 25MG COMP	1,40	1400,00
33	100,00	AMP		AMINOFILINA 24MG/ML SOL.INJ.AMP.10ML	1,64	164,00
34	10.000,00	COM P		AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	1,172	11720,00
35	100,00	AMP		AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	4,00	400,00
36	70.000,00	COM P		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG CP	0,208	14560,00
37	200,00	FR		AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	6,60	1320,00
38	10.000,00	CAP		AMOXICILINA 500MG	0,308	3080,00
39	15.000,00	COM P		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2,616	39240,00
40	300,00	FR		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE	32,00	9600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML		
41	12,00	UN		ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA COM VASO CONTRITOR FENILEFRINA, TUBETE COM 1,8 ML, USO ODONTOLÓGICO	85,00	1020,00
42	4,00	CX		ANESTÉSICO INJ. A BASE DE ARTICAÍNA 4%, C/50 TUBETES, USO ODONTOLÓGICO	150,00	600,00
43	5,00	EMB		ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% BENZOCAÍNA 12G, USO ODONTOLÓGICO	9,96	49,80
44	1,00	FR		ANESTÉSICO TÓPICO SPRAY SOL. A BASE DE LIDOCAINA 10%, FR 50ML, USO ODONTOLÓGICO.	115,00	115,00
45	30.000,00	COM P		ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,06	1800,00
46	3,00	FR		ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE BUCAL, COM FLUOR 12HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA PLACAS E BACTÉRIAS, USO ODONTOLÓGICO FR 2L	45,00	135,00
47	200,00	UN		APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS	5,50	1100,00
48	4,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM 6 BRAÇADEIRAS. ESFIGMANÔMETROANEROIDE, COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS. NECESSÁRIO POSSUIR TECNOLOGIA DURASHOCK, A FIM DE MANTER OS APARELHOS CALIBRADOS POR MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS. O APARELHO DEVE: - ATENDER AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS(UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO); POSSUIR GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS; POSSUIR MANOMETRO GIRATÓRIO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO; A BRAÇADEIRA DEVE APRESENTAR CONEXÃO POR FLEXIPORT, POIS PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. COM 6 TAMANHOS DISPONÍVEIS (SOMENTE ADULTO INCLUSO) QUE SÃO IDENTIFICADOS PELAS CORES. AS BORDAS SEM SOBRAS DIMINUEM OS RISCOS DE CORTES E ARRANHÕES, DANDO MAIS CONFORTO AO PACIENTE. BRAÇADEIRA COM SELO INMETRO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS; GARANTIA DE UM ANO PARA A PERA DE INSUFLAÇÃO E VALVULA E GARANTIA DE 2 ANOS PARA A BRAÇADEIRA DE 2 PEÇAS.	800,00	3200,00
49	6,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO COM MEDIDOR DE PULSAÇÃO CONTENDO: 1 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO, 1 BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE 14 A 54 CM. VERIFICADO E APROVADO	271,80	1630,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				PELO INMETRO. CINCO ANOS DE GARANTIA.		
50	6,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COMPLETO. COR: VERDE OU VINHO. KIT CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO, MANGUITO EM PCV (LÁTEX FREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18X36CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 MANÔMETRO (0-300MMHG) E 1 BRAÇADEIRA ADULTO 18X36CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 ANOS	114,48	686,88
51	10,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COMPLETO CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO, MANGUITO EM PVC (LÁTEXFREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18x36CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ITENS DA EMBALAGEM: 1 MANÔMETRO (0-300MMHG) E 1 BRAÇADEIRA ADULTO- 18x36CM. GARANTIA DE 3 ANOS.	114,48	1144,80
52	1.000,00	COM P		APIXABANA 5MG CAIXO COM 60 COMPRIMIDOS	3,80	3800,00
53	4,00	UN		APRELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO OBESO COMPLETO, CONTENDO: BRAÇADEIRA PARA ADULTO OBESO, MANGUITO EM PVC (LÁTEX FREE), PERA E VÁVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 31X39CM E ALTURA DE 16CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INTENS DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO (0-300MMHG) E UMA BRAÇADEIRA ADULTO OBESO (31-39CM E ALTURA 16CM). GARANTIA DE 3 ANOS.	146,88	587,52
54	4.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 15CMX2,2M	2,351	9404,00
55	4.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 8 CM X 2,2 M.	1,42	5680,00
56	20.000,00	COM P		ATENOLOL 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,133	2660,00
57	100,00	AMP		ATROPINA 0,50MG/ML SOL. INJ.	7,50	750,00
58	1.000,00	PCT		AVENTAL TIPO CIRURGICO FABRICADO EM TNT PRODUTO ATOXICO E NÃO ESTERIL COM TIRAS DE FECHAMENTO NA CINTURA E NO PESCOÇO E COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES. DESCR.SPUNBOOND HIDROFOBICO 100 % PP BRANCO 20 M2 1400 MM(O701) FIO	70,00	70000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				POLIESTE 167/48, FIO REVESTIDO CRU 60% ELASTODIENO 40% POLIESTER, TAMANHO: 1,00 DE COMPRIMENTO X 1,40 DE LARGURA		
59	150,00	FR		AZITROMICINA 200MG/5ML 600MG PÓ P/SUSPENSÃO ORAL C/FRASCO DILUENTE COM 9,2ML SERINGA DOSADORA	12,94	1941,00
60	8.000,00	COM P		AZITROMICINA 500MG	2,33	18640,00
61	200,00	AMP		BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI /SUSPENSÃO INJETAVEL 4 ML	120,00	24000,00
62	3,00	FR		BICARBONATO DE SÓDIO, PARA PROFILAXIA, PACOTE COM 40 G, USO ODONTOLOGICO	4,53	13,59
63	20.000,00	COM P		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,447	8940,00
64	100,00	AMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	4,50	450,00
65	10,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M, COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	104,00	1040,00
66	10,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX50M COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	113,60	1136,00
67	30,00	UN		BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG CARDIOCARE 2000BIONET 216MMX30M.	30,00	900,00
68	10,00	UN		BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX50M COM INDICADOR QUIMICO PARA USO DE ESTERILAZAÇÃO A VAPOR	43,071	430,71
69	5,00	UN		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº2, USO ODONTOLOGICO UN	12,00	60,00
70	3,00	UN		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº3, USO ODONTOLOGICO, UN	12,00	36,00
71	10,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 1090, USO ODONTOLÓGICO.	3,00	30,00
72	2,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 FF, USO ODONTOLÓGICO	8,00	16,00
73	30.000,00	COM P		BROMAZEPAM 3 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,20	6000,00
74	1.000,00	CAP		BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50MCG CAPSULA + INALADOR.	7,00	7000,00
75	300,00	AMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETAVEL AMP 5ML	4,00	1200,00
76	10.000,00	COM P		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,68	6800,00
77	60,00	FR		BROMETO DE TIOTROPIO SOL. PARA INALAÇÃO 2,5MCG P. DOSE+INALAÇÃO FRASCO COM 4ML+ INALADOR.SPIRIVA RESPIMAT	345,00	20700,00
78	200,00	FR		BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	2,10	420,00
79	400,00	UN		BUDESONIDA 50 MCG 120 DOSES NASAL	50,14	20056,00
80	8,00	UN		CABO DE ESPELHO BUCAL. USO ODONTOLOGICO	6,912	55,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

81	40,00	UN		CAIXA ORGANIZADORA 10 LT EM PLASTICO COM TRAVA	16,00	640,00
82	20,00	UN		CAIXA ORGANIZADORA 20 LI TRANSPARENTE/INCOLOR, FABRICADA EM POLIPROPILENO E COM TRAVA. DIMENSÕES: 27 CM DE ALTURA, 28 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO	30,00	600,00
83	4,00	UN		CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	91,219	364,88
84	1,00	UN		CAIXA TERMICA USO HOSPITALR LABORATORIAL, ALTA EFICIENCIA TERMICA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO ( ESPUMA INJETADA) NO CORPO DA CAIXA E NA TAMPA. ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO DA CAIXA E A TAMPA, A QUAL DEVERÁ APRESENTAR BORRACHA DE VEDAÇÃO. MATERIAL ASSEPTICO E FACIL DE LAVAR. ALÇA ESCAMOTEAVEL QUE SERVE COMO TRAVA NA TAMPA. DEVERA CONTER TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, ALIMENTADO POR PILHAS AA, DE FACIL LEITURA. A PROVA DE AGUA, COM CONTROLE DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, MEDINDO A A TEMPERATURA ATUAL NA PARTE INTERNA DA CAIXA. ISOLAMENTO TERMICO EM PU.ESPECIFICAÇÕES: CAIXA T PERMICA COM CAPACIDADE DE 16 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO E POLIURETANO, DIMENSÃO EXTERNA ( SEM ALÇA ):COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 22 CM . ALTURA, 38 CM. DIMENSÃO INTERNA APROXIMADA: 31 CM, LARGURA 18 CM, ALTURA 33 CM . GARANTIA DE 12 MESES	572,39	572,39
85	300,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL ADULTO DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	1,80	540,00
86	100,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL INFANTIL DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	1,80	180,00
87	25.000,00	COM P		CAPTOPRIL 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,212	5300,00
88	30.000,00	COM P		CARBAMAZEPINA 200MG CP BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,35	10500,00
89	20.000,00	COM P		CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDOSBLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIOS FRASCOS COM 30 COMPRIMID0SD	0,603	12060,00
90	20.000,00	COM P		CARBONATO DE LITIO 300 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIODOS	0,50	10000,00
91	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK.	2.200,00	2200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				CARTUCHO DE BATERIA E ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. TAMANHO: 10CM X13,3CMX2,4CM. TIPO DE BATERIA: DIÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. CAPACIDADE DE MAIS DE 60 CHOQUES A 200J. POSICIONAMENTO DO ELETRODO ADULTO: ANTERIO LATERAL. ÁREA ATIVA DO GEL: 100CM2. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO		
92	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO PEDIÁTRICO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK. CARTUCHO DE BATERIA E ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. PERMITE REALIZAR UMA TERAPIA DE BAIXA ENERGIA EM BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS OU PESANDO ATÉ 25 KG. POSICIONAMENTO: LATERAL - DIANTEIRA. CHOQUE: 60 A 200J. BATERIA: DIAÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO.	2.200,00	2200,00
93	20.000,00	COMP		CARVEDILOL 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,778	15560,00
94	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº14 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,402	170,10
95	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,221	161,05
96	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº20 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,217	160,85
97	700,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº22 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,413	2389,10
98	700,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº24 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,505	2453,50
99	50,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº18 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	3,407	170,35
100	10.000,00	COMP		CEFALEXINA 500MG COMP	0,76	7600,00
101	150,00	AMP		CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IM+AMPOLA DILUENTE DE 10ML	16,00	2400,00
102	300,00	TB		CETOCONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO BISN 30G	6,306	1891,80
103	300,00	AMP		CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL AMPOLA EV	6,50	1950,00
104	20.000,00	COMP		CILOSTAZOL 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,96	19200,00
105	2,00	CX		CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3.CURA TRIPLA, RADIOPACO, MISTURA CONDENSÁVEL USO ODONTOLÓGICO	75,00	150,00
106	1,00	UN		CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, PÓ E	22,00	22,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				LIQUIDO, USO ODONTOLOGICO UN		
107	1,00	CX		CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO, PÓ E LIQUIDO, USO ODONTOLÓGICO CAIXA.	75,00	75,00
108	6,00	PCT		CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDAS 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "v" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRNCHA RÍGIDA; 4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULAVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CINTO PRINCIPAL NA COR PRETA E DEMAIS CINTOS NAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELA E PRETO	38,477	230,86
109	100,00	UN		CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL OFTÁLMICA 5 ML.	26,80	2680,00
110	10.000,00	COM P		CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMP. REVESTIDOS	0,45	4500,00
111	40.000,00	COM P		CITALOPRAM 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,27	10800,00
112	60.000,00	COM P		CLONAZEPAM 0,5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,10	6000,00
113	20.000,00	COM P		CLONAZEPAM 2MG BLISTER COM 10,15,30 COMPRIMIDOS	0,094	1880,00
114	150,00	UN		CLONIDINA 0,15 MG	0,48	72,00
115	150,00	UN		CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	0,746	111,90
116	100,00	AMP		CLORETO DE POTÁSSIO 10% FR 10ML	0,468	46,80
117	60,00	UN		CLORETO DE SODICO 0,9% EMBALAGEM DE 10 ML	0,80	48,00
118	100,00	UN		CLORETO DE SODICO 0,9% SOL. NASAL 50 ML	5,36	536,00
119	100,00	AMP		CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA FR 10ML	2,20	220,00
120	20,00	FR		CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA TÓPICA 0,5 %. FRASCO 1000 ML	35,00	700,00
121	20,00	FR		CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA 1% .FRASCO 1000 ML	29,00	580,00
122	300,00	UN		CLOREXIDINA SOLUÇÃO TÓPICA 1% 100 ML	4,60	1380,00
123	103,00	UN		CLOREXIDINE SOLUÇÃO TÓPICA 1 % 1000 ML ( NÃO ALCOOLICA)	20,00	2060,00
124	1.000,00	UN		CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG - LIBERAÇÃO LENTA - COMPRIMIDOS	2,473	2473,00
125	600,00	UN		CLORIDRATO DE NEBIVELOL 5 MG COMP.	1,759	1055,40
126	100,00	UN		CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG / ML IM/IV 2 ML	3,80	380,00
127	50,00	FR		CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%(SOLUÇÃO OFTÁLMICA) FR 10ML	10,00	500,00
128	1.000,00	UN		CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG - LIBERAÇÃO LENTA - COMPRIMIDOS	0,92	920,00
129	1.000,00	CAP		CLORIDRATO TANSULOSINA+DUTASTERIDA (0,5MG +0,4 MG) CPS	5,682	5682,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

130	10.000,00	COM P		CLORPROMAZINA 100 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,66	6600,00
131	2.000,00	COM P		CLORPROMAZINA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,68	1360,00
132	15.000,00	COM P		CLORTALIDONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,57	8550,00
133	5,00	UN		COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 210 X 140 CM	9,14	45,70
134	50,00	TB		COLAGENASE 1,2 U/g+CLORANFENICOL 00,1g CREME 30 GN	27,66	1383,00
135	5,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO E ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO.TAMANHO G	21,60	108,00
136	5,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO M	21,60	108,00
137	5,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO P	21,60	108,00
138	200,00	CX		COLETOR DE MATERIAL PERFURCORTANTE. CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES, CINTA E FUNDOS PROTETORES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS,TAMPA DE SEGURANÇA E TRAVA DUPLA, CAPACIDADE 13LITROS. CX C/10UNI.	109,40	21880,00
139	60,00	UN		COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, COM PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME.ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000ML.	6,20	372,00
140	200,00	UN		COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL 2 ML	0,90	180,00
141	20.000,00	COM P		COMPLEXO B VITAMINA BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,068	1360,00
142	100,00	PCT		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100%ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 15 X 30 CM ABERTA, 10X10CM FECHADA. NÃO ESTÉRIL.PCT 500UNI.	80,86	8086,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

143	10,00	PCT		COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, 7,5 CM. C/500 UN	38,00	380,00
144	100,00	UN		COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100%ALGODÃO, 3 DOBRAS, 8 CAMADAS, 91CMX91M.	94,00	9400,00
145	4,00	EMB		CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE/DENTINA A BASE ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, SERINGA 3G, USO ODONTOLOGICO.EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	6,31	25,24
146	6,00	UN		CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA USO EM CILINDRO UC110,ITENS INCLUSOS: 01 VÁLVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS(VS010), 01 ASPIRADOR P/OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML(AR210),01 FLUXÔMETRO P/OXIGÊNIO DE O A 15LTS(FX010) E 01 CONJUNTO DE UNIDIFICAÇÃO P/OXIGÊNIO 250ML(UD111).	715,00	4290,00
147	300,00	TB		CREME DENTAL, COM FLÚOR 90GR	2,11	633,00
148	2,00	PCT		CUNHA INTERPROXIMAL MADEIRA COLORIDA, C/100UN, USO ODONTOLOGICO	14,00	28,00
149	20,00	CX		CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO COM 500UNI.	35,00	700,00
150	40,00	UN		CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA TAMANHO 10,5*10,5, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	27,48	1099,20
151	20,00	CX		CURATIVO ESTÉRIL REDONDO C/ 500 UNIDADES	35,72	714,40
152	4,00	UN		CURATIVO FILME TRASNARENTE ROLO 15 CM X 10 CM COMP. PELICULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO	135,90	543,60
153	40,00	UN		CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS STANDARD, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGICA CONTENDO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLIISOBUTILENO E CONSERVANTE, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMNHAO 10*10 CM	30,00	1200,00
154	900,00	UN		DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDOS	3,145	2830,50
155	1.600,00	CAP		DAPAGLIFLOZINA 5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG CAPSULA REVESTIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA - CAPSULAS	2,64	4224,00
156	100,00	FR		DELTRAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100 ML	8,30	830,00
157	2,00	AMP		DENOSUMABE 60 MG (INJ.) (SER. PREENCH.) 1 ML	760,00	1520,00
158	2,00	EMB		DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO	28,00	56,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2% USO ODONTOLÓGICO EMB. 2,5ML.		
159	72,00	LT		DETERGENTE CONCENTRADO P/INSTRUMENTAL CIRURGICO, NEUTRO, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIONICOS, DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSILIOS DE COZINHA HOSPITALAR PISOS E PAREDES 1000ML	33,93	2442,96
160	53,00	FR		DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA, DESINCRUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. FR 1000ML.	26,00	1378,00
161	600,00	UN		DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDOS	0,28	168,00
162	300,00	FR		DEXAMETASONA, ACETATO DE 0,1% CREME BISNAGA 10G	2,00	600,00
163	5.000,00	UN		DEXCLORFENIRAMINA 2 MG- COMPRIMIDO	0,10	500,00
164	150,00	FR		DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SUSP.	2,92	438,00
165	200,00	FR		DEXTRANO 70 0,1%+HIPROMELOSE 0,3%SOL. OFTALMICA ESTÉRIL 15ML	19,015	3803,00
166	500,00	COM P		DIACEREINA 50MG	3,80	1900,00
167	30.000,00	COM P		DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,136	4080,00
168	100,00	AMP		DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	1,157	115,70
169	400,00	TB		DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G BISNAGA 60GGEL/CREME	5,40	2160,00
170	3.000,00	COM P		DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP	0,126	378,00
171	200,00	FR		DICLOFENACO SODICO 75MG SOL.INJ.75 MG/3ML	1,30	260,00
172	1.500,00	COM P		DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG COMP.	0,495	742,50
173	15.000,00	COM P		DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,13	1950,00
174	20.000,00	COM P		DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,152	3040,00
175	200,00	AMP		DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE 1000MG/10ML SOL.INJETAVEL AMPOLA 10ML	8,00	1600,00
176	150,00	UN		DINIDRATO DE ISSOSSORBIDA DE 5 MG COMPRIMIDOS SUB LINGUAL	0,78	117,00
177	500,00	UN		DIOSMINA+HESPERIDINA 1000 MG COMPRIMIDOS	3,56	1780,00
178	80.000,00	COM P		DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,85	68000,00
179	20.000,00	COM P		DIPIRONA 500MG CP	0,278	5560,00
180	10.000,00	COM P		DIPIRONA SÓDICA 300MG+MUCATO DE ISOMETEPTENO 30MG+CAFEÍNA ANIDRA 30MG COMP. REVESTIDO	1,54	15400,00
181	300,00	FR		DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO	2,80	840,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ORAL FR 20ML		
182	300,00	UN		DIPIRONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG / ML IV/ IM	0,927	278,10
183	700,00	AMP		DIPROP.BET.5MG+FOSF.DIS.BET.2MG SOL.INJ.	4,00	2800,00
184	2.000,00	COM P		DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER COMP. DE LIBERAÇÃO PRONLOGADA	3,20	6400,00
185	35.000,00	COM P		DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,192	6720,00
186	1.500,00	UN		DULOXETINA 30 MG	2,92	4380,00
187	2.000,00	CAP		DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	10,114	20228,00
188	200,00	UN		ELETRODO AUTO - ADESIVO 5 X 5 CM	11,65	2330,00
189	1.000,00	UN		EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLOPTINA 5 MG - COMPRIMIDOS	10,10	10100,00
190	70.000,00	COM P		ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,09	6300,00
191	100,00	AMP		EPINEFRINA 1G/1000ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	3,50	350,00
192	50,00	UN		EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL. UNIDADE	6,00	300,00
193	1.000,00	UN		EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMP PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	1,74	1740,00
194	100,00	UN		EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMP PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	2,88	288,00
195	500,00	UN		ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	0,58	290,00
196	100,00	UN		ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA	0,97	97,00
197	100,00	UN		ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO.	4,40	440,00
198	100,00	UN		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM ROLO, TAMANHO: 10 CM X 4,5 M COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODAO, COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE. INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS,DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS.	14,54	1454,00
199	5,00	PCT		ESPÁTULA DE AYRES PACOTE 100 UNI.	11,807	59,04
200	3,00	UN		ESPÁTULA DE TITÂNIO PARA RESINA N°6	73,73	221,19
201	500,00	UN		ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO M - UNIDADE.	1,98	990,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

202	20,00	UN		ESPELHO BUCAL PLANO Nº4, USO ODONTOLÓGICO	6,00	120,00
203	20.000,00	COM P		ESPIRONOLACTONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,30	6000,00
204	2.000,00	COM P		ESPIRONOLACTONA 50MG COMP.REVESTIDO BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,728	1456,00
205	1,00	CX		ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA, CX 10UN, USO ODONTOLOGICO	65,00	65,00
206	2,00	UN		ESTETOSCÓPIO CLASSIC III, ADULTO E PEDIÁTRICO, AZUL MARINHO, HASTES AJUSTÁVEIS, OLIVAS DE SELAMENTO, DOIS LADOS DO AUSCULTADOR(ADULTO E PEDIÁTRICO) TRAZEM DIAFRAGMAS, OS DIAFRAGMAS SÃO DE PEÇAS ÚNICAS:ANEL E DIAFRAGMA COMPOEM UMA SÓ PEÇA, POSSIBILITA AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE EM AMBOS OS LADOS(CARACTERÍSTICA DA LINHA MASTER) APENAS ALTERANDO A PRESSÃO SOBRE O AUSCULTADOR, O LADO DA CAMPÂNULA PARA USO PEDIATRICO PODE SER CONVERTIDO EM UM SINO TRADICIONAL, RETIRANDO-SE O DIAFRAGMA E COLOCANDO-SE NO SINO A BORRACHA ANTIFRIO(QUE VEM INCLUÍDA NA EMBALAGEM)	607,00	1214,00
207	3.000,00	UN		ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 COMP.	1,75	5250,00
208	1.000,00	CAP		ESEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CAPSULA	3,80	3800,00
209	5.000,00	COM P		ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG DRÁGEA BLISTER COM 21 COMP.	0,455	2275,00
210	10,00	UN		EXTENSOR DE O2 TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACEUTICO PARA OXIGENIO NÃO ESTÉRIL 6X10MM 15 M	188,00	1880,00
211	200,00	UN		EXTENSOR ESTÉRIL PARA SORO COM 2 VIAS E CLAMP.	6,50	1300,00
212	10,00	UN		EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA, MATERIAL EM PCV ATÓXICO, COM LÁTEX NAS DUAS EXTREMIDADES E COM 3 METROS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	25,00	250,00
213	5,00	UN		EXTIRPA NERVOS DE 21 MM COM 10 UNIDADES	50,00	250,00
214	5,00	PCT		EXTIRPA NERVOS 25MM, EMBALAGEM C/10UN, COR BRANCO USO ODONTOLOGICO	30,00	150,00
215	20.000,00	COM P		FENITOINA SÓDICA 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,30	6000,00
216	20.000,00	COM P		FENOBARBITAL 100MG COMP	0,16	3200,00
217	100,00	AMP		FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	3,416	341,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

218	30.000,00	CAP		FENOFIBRATO 250MG CAPSULA RETARD	2,448	73440,00
219	100,00	FR		FENOTEROL, BROMETO DE SOL. INALAT NEBUL 5MG/ML FR 10ML	8,00	800,00
220	4,00	UN		FILME PVC TRANSPARENTE 28 CM X30 M	5,00	20,00
221	1,00	CX		FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL CX COM 15 UNIDADES , USO ODONTOLÓGICO	250,00	250,00
222	10,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 2/0 COM AGULHA 20 MM, 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	53,50	535,00
223	2,00	CX		FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL DE" VICRYL" (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO ) 3/0 COM AGULHA 20 MM (1/2c ) 45 CM DE FIO PARA APROXIMAÇÃO E/ OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS. O PROCESSO DE ABSORÇÃO SE DA POR HIDROLISE QUIMICA PRODUZINDO MINIMA REAÇÃO TECIDUAL E TOTAL PREVISIBILIDADE NO TEMPO DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FORÇA TENCISL.(SEGURANÇA DURANTE O PERIODO CRITICO DE CICATRIZAÇÃO). CAIXA COM 24 UNIDADES	120,00	240,00
224	4,00	CX		FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 4-0, AGULHA 1,7 CM, OSO ODONTOLÓGICO CAIXA 24.	70,00	280,00
225	5,00	UN		FIO DE SUTURA MONTADO SEDA 3-0, AGULHA 2 CM , USO EM SAUDE	40,00	200,00
226	2,00	CX		FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL DE "VICRYL" (POLIGLACTINA 910 )COMCOBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO) 2/0, COM AGULA 35 MM (1/2), 45 CM DE FIO, PARA APROXIMAÇÃO E OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTÁLMICOS. O PROCESSO DE ABSORÇÃO SE DA POR HIDROLISE QUIMICAQ PRODUZINDO MINIMA REAÇÃO TECIDUAL E TOTAL PREVISIBILIDADE NO TEMPO DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FORÇA TENCISL.(SEGURANÇA DURANTE O PERIODO CRITICO DE CICATRIZAÇÃO). CAIXA COM 12 UNIDADES	120,00	240,00
227	2,00	UN		FIO DENTAL C/100MT	4,212	8,42
228	10,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 3/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNDADES	53,50	535,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

229	10,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 4/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO ,TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 24 UNIDADES.	52,00	520,00
230	10,00	CX		FIO SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 5/0, COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	52,00	520,00
231	1.000,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 2,5CM X 10M.	3,82	3820,00
232	1.000,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 5CM X 10M.	6,16	6160,00
233	200,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGICA, 2,5 CM POR 4,5 METROS	3,36	672,00
234	104,00	UN		FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM * 30 M	5,00	520,00
235	10,00	FR		FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY FR 100ML	20,00	200,00
236	8,00	FR		FIXADOR RADIOGRÁFICO, 475 ML, USO ODONTOLÓGICO	26,138	209,10
237	2.000,00	CAP		FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	1,11	2220,00
238	10.000,00	COM P		FLUNITRAZEPAM 1MG COMP	0,60	6000,00
239	2,00	FR		FLÚOR GEL NEUTRO 2%, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	6,731	13,46
240	60.000,00	CAP		FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,141	8460,00
241	20,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX20CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	49,497	989,94
242	20,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 75CMX75CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	755,44	15108,80
243	100,00	AMP		FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL AMPOLA 1ML	5,00	500,00
244	100,00	UN		FRASCO COLETOR PARA URINA, 80 ML, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM TAMPA. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1,40	140,00
245	5,00	FR		FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE 3,250ML, GRADUADO, COM TAMPA E MANGUEIRA DE SILICONE 2 METROS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL.	150,00	750,00
246	200,00	AMP		FRUTOSE+ASSOCIAÇÕES( POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS) SOL.INJETÁVEL AMP.10ML	6,80	1360,00
247	50,00	FR		FUMARATO DE FORMOTEROL DI HIDRATADO+BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSÃO AEROSOL SPRAY SEM CFC TUBO 120DOSES	90,80	4540,00
248	30,00	FR		FUROATO DE FLUTICASONA NASAL 27,5 MCG	78,678	2360,34
249	200,00	AMP		FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO	0,80	160,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				INJETAVEL AMPOLA 2ML		
250	40.000,00	COM P		FUROSEMIDA 40MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,111	4440,00
251	30,00	UN		GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO COM FECHO/TRAVA EM PVC	14,31	429,30
252	5.000,00	UN		GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 COM 10 UN.	0,68	3400,00
253	50,00	CX		GAZE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MALALEUCA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A , E. TAMANHO 7,5X15CM. CAIXA 24UNI.	129,60	6480,00
254	50,00	UN		GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CÂRBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM, HIDANTOÍNA, ALÉM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA HIDRATAR FERIDAS SECAS, ASSIM COMO ABSORVER O EXUDATO. TAMPA FLIP TOP, TUBO CO 85 GRAMAS	76,00	3800,00
255	30,00	FR		GEL PARA ECG FR1000 ML.	19,20	576,00
256	1.000,00	COM P		GLICLAZIDA 60MG COMP.DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,879	1879,00
257	100,00	UN		GLICOSE 25 % 10 ml ampolas	0,738	73,80
258	100,00	AMP		GLICOSE 50% FR 10ML	0,95	95,00
259	1.000,00	UN		GLIMEPIRIDA 4 MG - COMPRIMIDOS	0,29	290,00
260	1.000,00	COM P		GLYXAMBE 25+5MG COMP.	10,93	10930,00
261	15.000,00	COM P		HALOPERIDOL 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,44	6600,00
262	100,00	AMP		HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA1ML	11,00	1100,00
263	10,00	CX		HASTE DE POLIPROPILENO, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, EXTREMIDADES COM 100%ALGODÃO. CX COM 75UNI.	1,68	16,80
264	100,00	AMP		HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 20MG/ML IM/IV SOL.INJ.	9,71	971,00
265	10.000,00	COM P		HIDROCLOROTIAZIDA 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,104	1040,00
266	250,00	UN		HIDROCORTISONA 500 MG- AMPOLA FRASCO	9,30	2325,00
267	100,00	UN		HIDROCORTISONA(SUCCINATO) 100MG PÓ PARA SOL.INJ.	4,451	445,10
268	300,00	FR		HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSP.ORAL FR 100ML	5,30	1590,00
269	501,00	FR		HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FR1000 ML.	11,00	5511,00
270	250,00	FR		IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	2,396	599,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

271	20.000,00	COM P		IBUPROFENO 600MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,315	6300,00
272	30.000,00	COM P		IMIPRAMINA 25MG BLISTEER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,65	19500,00
273	480,00	CAP		INDACATEROL 110 MG + GLICOPIRONIO 50MG C/ PO INALATÓRIO (+ INALADOR)	8,00	3840,00
274	6,00	CX		INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES.	68,00	408,00
275	150,00	AMP		INSULINA HUMALOG MIX(25%INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA)AMP 3ML	75,00	11250,00
276	100,00	FR		IPRATRÓPIO, BROMETO DE 0,25MG/ML SOL.INALANTE FR 20ML	3,50	350,00
277	1.000,00	UN		IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDOS	2,20	2200,00
278	8.000,00	COM P		IVERMECTINA 6MG COMP	4,37	34960,00
279	6,00	UN		KIT ADULTO NEBULIZADOR TECNOLOGIA SUPERFLOW PLUS G- TECH * 1 TUBO DE AR * 1 CAMARA DE NEBULIZAÇÃO * 1 MASCARA TAMANHO ADULTO	210,00	1260,00
280	6,00	UN		KIT AMBÚ EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (1600ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (2500ml)	356,34	2138,04
281	4,00	UN		KIT AMBÚ COM RESERVATÓRIO INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (500ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (1000ml)	356,34	1425,36
282	32,00	UN		KIT ORIGINAL GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE. CAIXA CONTENDO: MONITOR DE GLICEMIA CIOMPLETO, LANCETADOR, LANCETAS E TIRAS.	77,40	2476,80
283	6,00	UN		KIT REPOSIÇÃO MEMBRANA ESTETOSCOPICO LITTMANN CLASSIC III COMPOSTO DE UM PAR DE OLIVAS MACIAS PEÇA DE DIAFRAGMA ADULTO E PEÇA DE DIAFRAGMA PEDIATRICO	160,00	960,00
284	10,00	CX		LAMINA BISTURI N15, CX 100UN	51,00	510,00
285	10,00	CX		LAMINA BISTURI N20. CAIXA 100 UNIDADES.	51,00	510,00
286	10,00	CX		LÂMINA PARA ESFREGAÇO CITOPATOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM (26MMX76MM), FOSCA E SEM LAPIDAR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	13,14	131,40
287	1.500,00	COM P		LAMOTRIGINA 100MG COMP.	0,36	540,00
288	20,00	CX		LANCETA AUTOMÁTICA, 28GR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,816	816,32
289	4,00	UN		LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL ,COM LUZ DE LED PARA USO HOSPITALAR E COM BOTÃO LIGA E DESLIGA. DEVE CONTER 2	40,00	160,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				PILHAS AA		
290	200,00	UN		LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CMX50M. USO HOSPITALAR.	14,40	2880,00
291	3.000,00	COM P		LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG COMP.	4,44	13320,00
292	5.000,00	COM P		LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE, 100MG COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	1,60	8000,00
293	2.000,00	COM P		LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO DE, 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,76	1520,00
294	15.000,00	COM P		LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,35	5250,00
295	15.000,00	COM P		LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,24	3600,00
296	15.000,00	COM P		LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,309	4635,00
297	15.000,00	COM P		LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,514	7710,00
298	100,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJ.FR 20ML	25,97	2597,00
299	500,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% VIA URETRA GELÉIA 30 G (1).	4,58	2290,00
300	100,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20MG/ML+EPINEFRINA 0,005MG/ML INJ.FR 20ML	27,00	2700,00
301	10.000,00	COM P		LORATADINA 10MG COMP	0,20	2000,00
302	200,00	FR		LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML	3,92	784,00
303	10,00	PAR		LUVA BORRACHA TAM P	4,50	45,00
304	50,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	3,20	160,00
305	50,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	3,20	160,00
306	80,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 (UM) PAR DE LUVAS.	3,20	256,00
307	40,00	UN		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5 PAR	3,20	128,00
308	650,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	90,00	58500,00
309	450,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	90,00	40500,00
310	450,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA	90,00	40500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
311	5.050,00	PAR		LUVA ESTÉRIL 8,0 PAR.	3,20	16160,00
312	10,00	CX		LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNI.	9,00	90,00
313	450,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	90,00	40500,00
314	10.000,00	CAP		MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 4MG+PARACETAMOL 400MG CAPSULA	1,90	19000,00
315	2.010,00	CX		MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	30,00	60300,00
316	3,00	CX		MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, COM TIRAS, DESCARTÁVEL, CX 50UN	57,20	171,60
317	20,00	UN		MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM ELASTICO, TAMANHO INFANTIL TUBO DE OXIGENIO 2,10 M E BOLSA RESERVATORIO	50,00	1000,00
318	20,00	UN		MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM ELASTICO, TAMANHO ADULTO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10 M E BOLSA RESERVATÓRIA.	50,00	1000,00
319	10,00	UN		MASCARA FACIAL ADULTA PARA OXIGENIOTERAPIA SISTEMA VENTURE.CONJ.MASCARA FACIAL LONGADA ADULTO DE VINIL MACIO TRANSPARENTE FORMATO ANOTOMICO SOB-QUEIXO ANEL METALICO AJUSTE A FACE DO PACIENTE.SITEMA SEGURA FACIL APLICAÇÃO DILIUDORES CODIFICADOSEM SEIS CORESDE 24%,28%,31%,35%,40%,50%,ADAPTADOR ACRILICOPARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃODE ALTA PERFORMANCE,TBO DE OXIGENIO COM 2.10 MT COMPRIMENTO.	20,00	200,00
320	10,00	UN		MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOMETRIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONJUNTO CONTENDO: MASCARA FACIAL LONGADA TAMANHO "INFANTIL", CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE .SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE	20,00	200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORE, E TUBO DE OXIGENIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.		
321	1,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMNHO 1,5 ( RECOMENDAÇÃO DE USO PARA LACTENTE ENTRE 5 A 10 KG), FEITO A PARTIR DE ELASTOMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANATOMICADAS ESTRUTURAS FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL	76,64	76,64
322	5,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:4.0 (RECOMENDAÇÃO USO ADULTO ENTRE 50 E 70 KG). FEITO A PARTIR DE ELASTÓMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA,LARINGEA E PERILARINGEA,NÃO INSUFLAVEL.PRODUTO ESTERIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	76,36	381,80
323	5,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:5.0 RECOMENDAÇÃO DE USO PARA ADULTO ENTRE 70 A 100 KG), FEITO DE ELASTOMEROTERMOPLASTICO DE CLASSE MEDICA, VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL.	76,48	382,40
324	40,00	UN		MASCARA PFF-2S - RESPIRADOR DESCARTAVÉL COM VÁLVULA	3,50	140,00
325	4.100,00	UN		MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PFF2, TIPO N95, CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA (VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS...) PARA USO HOSPITALAR RECOMENDADA PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO AOS AO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). REGISTRO NO INMETRO E NA ANVISA.	4,00	16400,00
326	10,00	UN		MATRIZ METÁLICA 5MM, USO ODONTOLOGICO	6,90	69,00
327	200,00	FR		MEBENDAZOL SUSP.ORAL 20MG/ML FR 30ML	2,88	576,00
328	5.000,00	COM P		MEMANTINA 10MG, CLORIDRATO DE COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,36	1800,00
329	300,00	FR		MESILATO DE CODERGOCRINA 1MG/ML SOL.ORAL FR 30ML	18,00	5400,00
330	10.000,00	COM P		METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIADOS	0,913	9130,00
331	250,00	AMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE	0,912	228,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				5MG/ML SOL.INJ.2ML		
332	5.000,00	COM P		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,139	695,00
333	20.000,00	COM P		METOPROLOL, SUCCINATO DE 100MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	2,62	52400,00
334	25.000,00	COM P		METOPROLOL, SUCCINATO DE 50MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,60	40000,00
335	2.000,00	COM P		METRONIDAZOL 250MG COMP	0,247	494,00
336	150,00	TB		METRONIDAZOL 500MG/5G GELEIA USO GINECOLOGICO BISNAGA 50 G+APLICADORES	8,60	1290,00
337	300,00	UN		MICONAZOL 2 % CREME VAGINAL - BISNAGA 80G	12,88	3864,00
338	100,00	AMP		MIDAZOLAM 1MG/ML IM/ IV RETAL 5ML SOL.INJ.	8,00	800,00
339	5,00	UN		MINI MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM AÇO INOX, USO ADONTOLOGICO	8,00	40,00
340	200,00	AMP		MORFINA,SULFATO DE,10 MG/ML SOL.INJ. AMP.1ML	5,00	1000,00
341	500,00	TB		NEOMICINA SULFATO DE BACITRACINA 5 MG +250UI POMADA BISNAGA15G	4,36	2180,00
342	3.000,00	COM P		NIFEDIPINA 10MG COM 10 OU 15 COMPR. NO BLISTER	0,70	2100,00
343	1.000,00	COM P		NIFEDIPINO 20 MG COMP. BLISTER COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS	0,232	232,00
344	150,00	COM P		NIFEDIPINO RETARD 30 MG	5,00	750,00
345	15.000,00	COM P		NIMESULIDA 100MG COMP.	0,146	2190,00
346	250,00	FR		NISTATINA 100.000UI/ML SUSP.ORAL FR 50ML	7,00	1750,00
347	100,00	TB		NISTATINA 100.000UI+OXIDO DE ZINCO 200MG+VEICULOS POMADA 60G	9,18	918,00
348	150,00	TB		NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISN.60G + aplicador	6,30	945,00
349	6.000,00	CAP		NITROFURANTOINA 100 MG CP	0,58	3480,00
350	3.000,00	COM P		NORFLOXACINO 400MG COMP.COM 7 OU 14 COMPRIMIDOS	0,70	2100,00
351	1.500,00	COM P		NORTRIPTILINA 25MG COMP	0,54	810,00
352	1,00	FR		OBTURADOR TEMPORÁRIO, PROVISÓRIO, 25G, USO ODONTOLOGICO	9,887	9,89
353	40,00	UN		OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR, LENTE COM PROTEÇÃO LATERAL E UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONA COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARA LENTE, HASTE REGULAVEL,FILTRAS 99,9% ULTRAVIOLETA	87,30	3492,00
354	10,00	FR		ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FR 100ML, USO ODONTOLÓGICO	18,00	180,00
355	32,00	UN		OMALIZUMAB 150 MG PO PARA INJ SUBCUTANEA	2.799,0 0	89568,00
356	180.000,00	CAP		OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 10 OU 15 CAPSULAS OU FRASCOS COM 30 CAPSULAS	0,22	39600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

357	300,00	AMP		OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETAVEL AMP + diluentes	58,10	17430,00
358	2,00	UN		OTOSCOPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDAVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDOS POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LAMPADA REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE.LAMPADA 2,5 V *5 ESPECULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METALICO REUTILIZAVEL : 01 ESPECULOS DIAMETRO 2,8 MM nº 1 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 4,15 MM nº 2 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 5.0 MM nº 3 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 6.0 MM nº 4 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 9.0 MM nº 5 garantia de 12 meses	485,00	970,00
359	1.500,00	COM P		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMP.	0,453	679,50
360	20,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, ADULTO, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 + FC. RECARREGÁVEL. APROVADO PELO INMETRO.	200,00	4000,00
361	10,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, INFANTIL E NEONATAL, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 E FC. RECARREGÁVEL. DIMENSÕES: 4,5CM X 3,9CM X 2,8CM. APROVADO PELO INMETRO.	320,00	3200,00
362	5,00	PCT		PAPEL CARBONO P/ARTICULAÇÃO DUPLA FACE, EMB.12UN, USO ODONTOLÓGICO	4,50	22,50
363	2,00	UN		PAPEL CREPADO 20 CMX 20 CM PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	49,00	98,00
364	1,00	EMB		PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40 CM X 40 CM, USO ODONTOLÓGICO EMB. 500 UN.	152,398	152,40
365	6,00	UN		PAPEL PARDO LARCURA 60CMX50MT ROLO	30,00	180,00
366	40,00	PCT		PAPEL TOALHA COM 2 UN COM 60 TOALHAS 22X20 CM 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM	7,00	280,00
367	600,00	FR		PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR15ML	1,80	1080,00
368	10.000,00	COM P		PARACETAMOL 500MG COMP	0,193	1930,00
369	50.000,00	COM P		PARACETAMOL 750MG COMP	0,30	15000,00
370	50.000,00	COM P		PAROXETINA, CLORIDRATO DE, 20MG COMP COM 10 OU 15 BLISTER	0,434	21700,00
371	100,00	FR		PERICIAZINA 4% FR 20ML	14,00	1400,00
372	300,00	COM P		PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMP	8,00	2400,00
373	10,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CIRURGICO,ESTERIZAVEL	19,90	199,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

374	10,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM , COM SERRILHA, PRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	20,00	200,00
375	15,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	20,00	300,00
376	5,00	UN		PINÇA ANATONICA DENTE DE RATO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL ESTERILIZAVEL	20,00	100,00
377	5,00	UN		PINÇA ANATONICA DISSECÇÃO 16 CM, COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL	20,00	100,00
378	10,00	UN		PINÇA CLAMP 14 CM, CIRURGICA, DE HALSTEAD-MOSQUITO, HEMOSTATICA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO,ESTERILIZAVEL	66,00	660,00
379	10,00	UN		PINÇA CLAMP ROCHESTER RETA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	45,00	450,00
380	10,00	UN		PINÇA CLAMP ROCHESTER RETA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	66,00	660,00
381	5,00	UN		PINÇA CLAMP-ROCHESTER CURVA 14 CM, HEMOSTÁTICAS, PRODUTOS CONFECCIONADO EM AÇO EM INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	66,00	330,00
382	5,00	UN		PINÇA PERRY 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADOEM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO ESTERILIZAVEL.	30,00	150,00
383	6,00	PCT		PINCEL MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM C/100UN	20,00	120,00
384	50,00	UN		PLUG ADAPTADOR CURTO PARA CATETER INTRA VENOSO. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	8,00	400,00
385	2,00	UN		PONTA ULTRASSOM Nº 4 PERIODONTIA SUPRA, USO ODONTOLOGICO	135,00	270,00
386	5,00	UN		PORTA AGULHA CIRURGICO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	45,569	227,85
387	200,00	FR		PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 3MG/ML SOL.ORAL FR 60ML+PIPETA DOSADORA	6,60	1320,00
388	15.000,00	COM P		PREDNISONA 20MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,32	4800,00
389	10.000,00	COM P		PREDNISONA 5MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,14	1400,00
390	1.000,00	CAP		PREGABALINA 150MG CAPSULA	1,543	1543,00
391	1.000,00	CAP		PREGABALINA 75MG CAPSULA	1,10	1100,00
392	200,00	AMP		PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ. FR 2ML	5,40	1080,00
393	500,00	COM P		PROPATILNITRATO 10MG	0,84	420,00
394	40,00	UN		PROTETOR FACIAL DE SGURANÇA 8" CONSTITUIDO DE CARNEIRA E COROA DE	14,50	580,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				PLASTICO, POSSUE REGULAGEM DE TAMNHO ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES. COM VISOR DE ACRILICO INCOLOR		
395	10,00	CX		PROTETOR OCULAR ADULTO C/12 UNIDADES PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, O PROTETOR OCULAR E INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TRANSPIRAVEL TAMANHO 8,20M X 5,70 CM.	19,00	190,00
396	10,00	CX		PROTETOR OCULAR INFANTIL PRODUZIDO COM FITA MICROPORE. PROTETOR OCULAR INDICADO PARA PELES SENSIVEIS. TRANSPIRAVEL. TAMANHO 6,3 CM X 4,5 CM. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	15,00	150,00
397	10,00	FR		PVPI TÓPICO 10% FR1000 ML.	29,80	298,00
398	3,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	17,20	51,60
399	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3,5 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	17,20	34,40
400	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A2 PARA RESTAURÇÃOTEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDO, TAMANHO DE INCREMENTO2,5 MM, USO ODONTOLOGICO	17,20	34,40
401	1,00	UN		RESINA COMPOSTA COR UD PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	47,00	47,00
402	1,00	UN		RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5MM, COR C2, USO ODONTOLOGICO	20,00	20,00
403	8,00	FR		REVELADOR RADIOGRÁFICO,FR 475ML, USO ODONTOLÓGICO	20,00	160,00
404	40.000,00	COM P		RISPERIDONA 1MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,191	7640,00
405	3.000,00	COM P		RIVAROXABANA 20MG COMP.	6,50	19500,00
406	2,00	UN		ROLO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM*50 M- ODONTO	55,00	110,00
407	3,00	BOB		ROLO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM * 100 M	34,00	102,00
408	1.000,00	COM P		ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	0,835	835,00
409	100,00	EMB		SABONETE LIQUIDO HIPOALERGÊNICO, PH NEUTRO, ESPUMA ABUNDANTE E CREMOSA. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE. EMBALAGEM COM 5 LITROS E FRAGÂNCIA MANTEIGADE KARITÉ E BAUNILHA OU	34,00	3400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				LEITE DE COCO E MANTEIGA DE CACAU		
410	200,00	FR		SABONETE LIQUIDO HIPOALERGÊNICO, PH NEUTRO, ESPUMA ABUNDANTE E CREMOSA. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE. EMBALAGEM COM 2 LITROS E FRAGÂNCIA MANTEIGADE KARITÉ E BAUNILHA OU LEITE DE COCO E MANTEIGA DE CACAU	27,00	5400,00
411	400,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 15 LITROS PCT COM 100 UNIDADES	23,00	9200,00
412	400,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	22,00	8800,00
413	400,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	32,00	12800,00
414	15,00	EMB		SACO P/SACOLÉ 4CMX23CM EMBALAGEM C/100 UNIDADES	11,00	165,00
415	300,00	SCH		SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO2,6G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G+CITRATO DE SÓDIO2,9G+GLICOSE13,5G) SCH 27,9G	0,79	237,00
416	300,00	TB		SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL POMADA 30G BISNAGA 30G	12,00	3600,00
417	30,00	CX		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA NÚMERO 23, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER E ESTÉRIL. APRESENTA PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA MESMA ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTÉM ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CONECTOR FÊMEA LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	1500,00
418	30,00	CX		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25, DE USO UNICO,DESCATÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL E PRONTO PARA O USO. APRESENTA PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA /FIXAÇÃO QUE FACILITA O MANUSEIO DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO.TUBO VINILICO TRANSPARENTE,ATÓXICO E APIROGENICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES,PROPORCIONANDO SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	1500,00
419	2.800,00	UN		SERINGA 1ML COM AGULHA 0,45X13	0,389	1089,20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

420	100,00	UN		SERINGA 5 ML COM AGULHA 25 X 7 USO EM SAUDE	0,50	50,00
421	4.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA. CONECTOR LUER SLIP	0,52	2080,00
422	3.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA CONECTOR TIPO LUER SLIP.	0,80	2400,00
423	4.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 3ML SEM AGULHA. CONECTOR LUER LOCK	0,25	1000,00
424	4.000,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA CONECTOR LUER LOCK	0,28	1120,00
425	70.000,00	COM P		SERTRALINA, CLORIDRATO DE,50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,281	19670,00
426	180.000,00	COM P		SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,14	25200,00
427	3,00	FR		SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 0,2%, 1L, USO ODONTOLÓGICO	15,00	45,00
428	300,00	FR		SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA FR 500ML USO ENDOVENOSO.	6,00	1800,00
429	300,00	FR		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% INJETAVEL,LIMPIDA,ESTERIL E APIROGENICA FR500 ML.USO ENDOVENOSO.	6,00	1800,00
430	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE CLORETO DE SODICO0,9% 250 ML. USO ENDOVENOSO	4,50	9000,00
431	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE CLORETO SODIO 0,9% 10 ML. USO ENDOVENOSO.	6,50	13000,00
432	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% DE 100 ML. USO ENDOVENOSO	4,50	9000,00
433	1.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% 1000 ML . USO ENDOVENOSSO	8,00	8000,00
434	2.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENIA DE CLORETO DE SODICO 0,9 % 500ML, USO ENDOVENOSO	6,50	13000,00
435	100,00	FR		SOLUÇÃO RINGER LACTATO INJETAVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE 1000 ML .USO ENDOVENOSO	7,00	700,00
436	30,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.	1,22	36,60
437	30,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.	1,442	43,26
438	30,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.	1,62	48,60
439	30,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.	1,742	52,26
440	30,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	1,94	58,20
441	3.000,00	UN		SONDA URETRAL Nº 12.	0,796	2388,00
442	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	0,796	23,88
443	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8	0,80	24,00
444	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	8,00	240,00
445	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14.	0,926	27,78
446	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16.	0,96	28,80
447	30,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18.	1,04	31,20
448	50,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 16. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	8,00	400,00
449	50,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX,	8,00	400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 18. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE		
450	50,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 20.	8,00	400,00
451	50,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 2 VIAS Nº14. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	8,00	400,00
452	48,00	UN		SORO FISIOLÓGICO 0,9%- 1000ML FRASCO	9,56	458,88
453	1,00	FR		SPRAY P/TESTE VITALIDADE, ENDO ICE, - 50°C, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	60,00	60,00
454	30,00	PCT		SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL, PCT 40PEÇAS, USO ODONTOLÓGICO	12,925	387,75
455	150,00	TB		SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGAS 30G	8,38	1257,00
456	50.000,00	CAP		SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG+SULFATO DE CONDROITINA 400MG BLISTER COM 10 OU 15 CAPS OU FRASCOS COM 30 CPS.	2,35	117500,00
457	100,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 1 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2,5 M	1,22	122,00
458	100,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 ML	20,00	2000,00
459	200,00	FR		SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL.ORAL FR 30ML	1,40	280,00
460	15.000,00	COM P		SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,06	900,00
461	1,00	FR		SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10ML A BASE DE HIDROCORTISONA 10MG/ML,SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B10.000UI/ML FRASCO COM 10 ML CADA.	13,00	13,00
462	5,00	UN		TAÇA DE BORRACHA USO ODONTOLOGICO	1,60	8,00
463	200,00	FR		TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% FR 5ML	8,00	1600,00
464	30,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO ECOLÓGICO, SEM MERCÚRIO, CONTÉM UM LÍQUIDO METÁLICO PATENTEADO COMPOSTO DE GÁLIO, ÍNDIO E ESTANHO, DENOMINADO GALINSTAN	18,00	540,00
465	30,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	18,00	540,00
466	10,00	UN		TERMOMETRO DIGITAL INFRAMERMELHO DE TESTA * 3 EM 1 MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORE AMBIENTE E SUPERFICIE * MEDIÇÃO INSTANTANEA * VISOR COLOR GLOW * ALARME DE FEBRE * 30 MEMORIA * GARANTIA DE UM ANOS * APROVADO PELA ANVISA	160,00	1600,00
467	4,00	UN		TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINAS.MODELO CONTEM CABO FLEXIVEL, BASE PLÁSTICA ESCALA EXTERNA CAPILAR TRANSPARENTE CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO LIQUIDO VERMELHO.	52,00	208,00
468	10,00	UN		TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, PRODUTO	41,922	419,22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL		
469	10,00	UN		TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS, PONTA FINA, RETA COM 11 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO E ESTERILIZÁVEL	28,00	280,00
470	2,00	UN		TESOURA RETA 11 CM USO EM CIRURGIA.	32,531	65,06
471	200,00	UN		TIMOLOL 0.5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA-FRASCO 5 ML	7,10	1420,00
472	10,00	FR		TINTURA DE BENJOIM 20% FR100 ML.	13,00	130,00
473	2,00	CX		TIRA LIXA METÁLICA P/ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, 12UNI 4 MM.USO ODONTOLÓGICO.	9,00	18,00
474	300,00	CX		TIRA REAGENTE ORIGINAL PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE, CX 50 TIRAS.	100,00	30000,00
475	1.000,00	UN		TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDOS	0,53	530,00
476	400,00	CX		TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO USO HOSPITALAR CAIXA COM 100 UN	20,00	8000,00
477	10,00	EMB		TOUCA DESCARTAVEL BRANCA, SANFONADA COM ELASTICO, GRAMATURA 12 EMBALAGEM COM 50 UNIDADES . USO ODONTOLÓGICO	20,00	200,00
478	200,00	AMP		TRAMADOL 50MG/ML,CLORIDRATO DE INJ. 1ML IM/IV	7,36	1472,00
479	20,00	UN		TRAVESSEIRO HOSPITALAR adulto 50 x 70 cm	65,00	1300,00
480	1,00	FR		TRICRESOL FORMALINA, 10ML, USO ODONTOLÓGICO	7,594	7,59
481	10,00	PCT		TUBO DE LATEX NÚMERO 200 . ROLO COM 15 METROS	37,00	370,00
482	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE 5MM MATERILA PLASTICOUTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADOREAS DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETRO EMB.INDIVIDUALTIPO BLISTER, DE FACIL ABETURA EM PAPEL GRAU CIRURGICOESTERIL, FABRICAÇÃO COM MATERIAL ATOXICO, POLIPROPILENO,TRANLÚCIOE RADIOPACO.CONECTOR EM PROLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALÃO DE ALTR VOLUME BAIXA PRESSÃO	10,00	20,00
483	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 7 MM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃOENDOTRAQUEAL,MARCADOR ES DE GRADUAÇÃO DE CM EMBALGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO,POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONCETOT POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVELALTO VOLUME DE PRESSÃO	10,00	20,00
484	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 8 MM DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA	10,00	20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM EMB. INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL, FABRICADO COM MATERIA ATOXICO, POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSAO		
485	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUELA COM BALÃO DE 7,5 MM DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM. EMB.INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURAEM PAPEL GRAU CIRURGICO.FABRICADO MATERIAL ATOXICO POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONCETOR EM POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXO PRESSAO.	10,00	20,00
486	1.000,00	UN		VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300 MG COMP. REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,245	1245,00
487	1.000,00	COM P		VALPROATO DE SÓDIO +ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,20	1200,00
488	10.000,00	COM P		VARFARINA SÓDICA 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,30	3000,00
489	10,00	FR		VASELINA LÍQUIDA FR1000 ML.	30,00	300,00
490	2.000,00	CAP		VENLAFAXINA 150 MG XR LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,916	3832,00
491	1.000,00	UN		VENLAFAXINA CLOR 37,5 MG LIB LENTA	0,80	800,00
492	30.000,00	COM P		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG BLISTER COM 10 OU15 COMPRIMIIDS	2,00	60000,00
493	1.600,00	UN		XIGDUO 5/1000 MG	3,526	5641,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº 10-2021

Empresa....., inscrito no CNPJ/MF nº.....  
Por intermédio de seu representante legal o (a) S.R.(a) ....., portador(a) da  
Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº.....

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local),.....de.....de .....

Assinatura representante legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura deMunicipal de TOROPI/RS

Pregão Eletrônico nº 10-2021

A \_\_\_\_\_ empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ \_\_\_\_\_ (número), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente:

xxxxx, em xxx de xxxx dexxxxxx.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal].

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Micro empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

.....RS, ..... de

de xxxxx

\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo do contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO DE N° .....

**O MUNICÍPIO DE TOROPI**, inscrito no CNPJ sob o n°: 01.539.271/0001-82 pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Fernando Ferrari 235, Centro de Toropi/RS, neste ato representado pelo prefeito **SR: LAURO SCHERER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 231.533.260- 53 e RG 800.440.286-6 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n°..... Pessoa jurídica de direito privado, sito à..., cidade de ..., neste ato representado por seu proprietário , senhor... portador do CPF n°, a seguir denominada contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico Nr. 10-2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades da parte denominada CONTRATADA.

#### **01- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

#### **02- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO**

2.1. O preço deverá ser mantido com a validade da proposta de 60 dias sem poder ser reajustado, logo após podendo ser reajustado mediante comprovação de suba representada pela nota fiscal anterior preço antigo e juntamente com as notas fiscais com o preço praticado atual no mercado.

#### **03- CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega do **OBJETO**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente.

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3. A empresa deverá informar a conta bancária para depósito Bancário, ou ainda emitir boleto no valor da nota fiscal, caso não apresente conta bancária nestas condições, será efetuado DOC.

#### **04- CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.**

4.1. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho, entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000, sem custos a Prefeitura de Toropi.

4.2. A empresa fornecedora deverá emitir a nota fiscal e fazer constar na mesma o número do empenho a que se refere também constar na Nota Fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.3. A entrega será feita à pessoa responsável pelo recebimento, no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. O Setor Competente terá o prazo máximo de cinco (cinco) dias para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do proponente vencedor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.7. Nos casos de o proponente vencedor não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

## 05- CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O Contratante deverá:

5.1. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

5.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.

5.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;

5.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer produto que não esteja de acordo com o solicitado e deteriorado por ocasião da entrega;

5.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;

5.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade e de com no mínimo 75% do período de sua Validade no momento da entrega;

5.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;

5.11. Entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000.

5.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

## 06- CLÁUSULA SEXTA: DA ISENÇÃO DE DESPESAS

6.1. No valor pago a contratada está incluída todos os custos diretos e indiretos tais como materiais, empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto deste contrato.

## 07. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantir a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:

7.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

7.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

7.2.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto.

Perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7.4. A sanção de advertência de que trata o item 7.2.1, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

7.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.

## 08- CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. Poderá o presente Contrato ser rescindido nos casos e formas expressos nos artigos 77, 78 e 79 e 80 da Lei 8.666/93.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

8.3. Também constituem motivo de rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais e de prazos, a lentidão do cumprimento do serviço, bem como de seu fornecimento nos prazos estipulados, à paralisação do serviço sem justa causa, razões de interesse público.

8.4. Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da lei 8.666/93, o contratado, desde já, reconhece os direitos da administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.

8.5. Nenhuma indenização será devida a contratada, em hipótese de rescisão unilateral por parte do Contratante.

## 09- CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente do presente Contrato ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.082.3390.32	40	329/2021	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.082.3390.32	4050	332/2021	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.080.3390.30	40	325/2021	Manter o programa Saúde Bucal
2.077.3390.30	40	476/2021	Manter as atividades da Secretaria de Saúde
2.081.3390.30	40	326/2021	Manter o Programa de auxílio a Diabéticos e hipert

## 10- CLÁUSULA DÉCIMA: DO ADITIVO E DA SUPRESSÃO

10.1. Havendo interesse entre as partes poderão aditar o presente contrato nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado, nos moldes da Lei n. 8666/93.

## 11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OMISSÕES

11.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas da Lei 8666/93, Código Civil, Código do Consumidor e suas alterações posteriores.

## 12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

dos Contratos e as disposições de direito privado, bem como o Código de Defesa do Consumidor, em razão da relação de consumo existente no caso em tela.

### 13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

13.1. A ata ou contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

### 14- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul/RS, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

14.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas adiante indicadas.

**TOROPI.....DE ..... 2021**

**LAURO SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A121-5B45-7568-32E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURO SCHERER (CPF 231.533.260-53) em 23/07/2021 11:40:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toropi.1doc.com.br/verificacao/A121-5B45-7568-32E5>